



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 181/2021, firmado com a empresa **GABRIELA TORRES RAUBER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Antonio Ribeiro nº 66, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.829.940/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 73/2021, Processo Licitatório nº 189/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 181/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

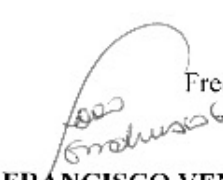
CLAUSULA QUINTA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1260/4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 06 de DEZEMBRO de 2021.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante